



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Ciências Jurídicas  
Programa de Pós-Graduação em Direito

## EDITAL Nº 4/PPGD/2023

*Convocação ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Doutorado – Específico para a Chamada CNPq 73/2022.*

CONSIDERANDO OS TERMOS DA CHAMADA CNPQ Nº 73/2022 – Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Mestrado e Doutorado - Ciclo 2023, que exige vinculação dos bolsistas ao Projeto de Pesquisa Contemplado pelo Edital respectivo;

Considerando os termos da Portaria Conjunta da CAPES e do CNPq 227/2017 sobre concessão e proibição de cumulação de bolsas de estudo;

Publicamos o presente edital de convocação de processo seletivo de CONCESSÃO de bolsa de doutorado do PPGD, especificamente destinado a cotas concedidas como resultado da Chamada CNPq nº 73/2022, que aprovou o projeto intitulado *Captura Constitucional e legalismo autocrático: o processo sistemático de enfraquecimento das contenções democráticas do Estado Constitucional Brasileiro*.<sup>1</sup>

O presente edital terá validade de acordo com a vigência do resultado da **Chamada CNPq nº 73/2022 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Doutorado - Ciclo 2023**.

### 1. OBJETO DO EDITAL

O presente edital torna público aos alunos do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina a abertura de inscrições para o processo seletivo de concessão de 04 bolsas de Pós-Graduação, que serão atribuídas de acordo com as cotas concedidas ao PPGD/UFSC, por meio do termo de outorga decorrente do resultado da **Chamada CNPq nº 73/2022 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Doutorado - Ciclo 2023**.

---

<sup>1</sup> **Resumo do Projeto:** Após a formação de um virtual consenso ocidental em torno da preferência do regime democrático submetido às leis, o século XXI tem apresentado um quadro de retrocessos em democracias, com contextos muito diferentes entre si, mas unidas, politicamente pelo populismo e, juridicamente, pela adoção de estratégias comuns de instrumentalização da lei, agrupadas sob o conceito de legalismo autocrático. Legalismo autocrático é o uso, não uso e abuso da lei em favor de quem exerce o poder estatal, principalmente, nos ramos dos Poderes Executivo e do Judiciário. O conceito engloba, portanto, diferentes formas de instrumentalizar as normas jurídicas em favor de interesses políticos, o que poderia representar parte da disputa democrática legítima, desde que as normas instrumentalizadas estivessem de acordo com o restante do ordenamento jurídico (regras e princípios). No entanto, existe um problema a partir do momento em que as normas são criadas, reformadas ou aplicadas em contrariedade às regras e aos princípios mais relevantes para qualificar uma constituição como democrática. Nesse sentido, o que acontece no legalismo autocrático é a instrumentalização do direito para favorecer interesses políticos que não estão contemplados na democracia liberal. Sendo assim, o presente projeto receberá propostas de investigação nas seguintes linhas: a) Legalismo autocrático e captura constitucional no âmbito do Poder Executivo, em especial na formulação (ou não) de políticas públicas ligadas a Direitos Fundamentais/Humanos; b) Legalismo autocrático e Captura Constitucional no âmbito do Poder Judiciário, com especial destaque para situações de Lawfare e de instrumentalização do Processo Civil e Penal.



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Ciências Jurídicas  
Programa de Pós-Graduação em Direito

## 2. FINALIDADE

- 2.1. A finalidade das bolsas é manter o padrão de alta qualidade do PPGD, buscando atender adequadamente as necessidades e especificidades da formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina e do Brasil.
- 2.2. Implementação de **4 (quatro) bolsas de Doutorado** concedida nos termos da Chamada **CNPq nº 73/2022 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Doutorado - Ciclo 2023**.
- 2.3. Implementação dos objetivos do Projeto *Captura Constitucional e legalismo autocrático: o processo sistemático de enfraquecimento das contenções democráticas do Estado Constitucional Brasileiro*, **quais sejam:**
  - (i) acompanhar os reflexos e as consequências da imposição de medidas desconstituintes adotadas pelo Estado brasileiro, sobretudo aquelas que sejam questionadas perante a Corte Constitucional;
  - (ii) identificar iniciativas de pesquisa sobre democracia, instrumentalização do poder estatal e formulação de políticas públicas, fomentando a troca de saberes e experiências a partir do diálogo entre o Direito Constitucional, o Direito Administrativo e o regime dos Direitos fundamentais e humanos, numa perspectiva crítica e propositiva; e
  - (iii) desenvolver propostas de abordagens inovadoras e metodologias adequadas (pesquisas teóricas e, sobretudo, práticas) aos diversos ramos do Direito que interagem com o Constitucionalismo a partir do diálogo proposto, no sentido de apresentar discussões que visem suprimir o processo de captura constitucional e de enfraquecimento das contenções democráticas do Ordenamento Jurídico Constitucional de 1988.

## 3. DAS BOLSAS

- 3.1. Os(as) candidatos(as) devem justificar a vinculação de seu projeto de tese em consonância com os objetivos do Projeto *Captura Constitucional e legalismo autocrático: o processo sistemático de enfraquecimento das contenções democráticas do Estado Constitucional Brasileiro*, em qualquer das possibilidades de sua abrangência.
- 3.2. O número de bolsas a serem concedidas dependerá das cotas atribuídas diretamente ao PPGD/UFSC pelo CNPq, especificamente decorrente do resultado da chamada CNPq nº 73/2022 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Doutorado - Ciclo 2023, durante o prazo concedido pela agência para indicação dos bolsistas contemplados, que no momento consiste em 04 bolsas de doutorado.
- 3.3. Os(as) bolsistas contemplados(as) deverão colaborar para implementação do projeto, por meio de publicação de artigos e resumos, participação e organização de eventos específicos, e demais atividades propostas pela Coordenação do Projeto;
- 3.4. Caso o número de inscrições ou de candidatos(as) aprovados(as) para as novas bolsas sejam inferiores ao número ofertado de bolsas, as mesmas não poderão ser realocadas



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Ciências Jurídicas  
Programa de Pós-Graduação em Direito

por serem destinadas de forma específica a chamada CNPq referida;

- 3.5. No caso de disponibilização de bolsas, por desistência, suspensão ou futuras concessões, até que novo edital seja publicado, serão chamados os candidatos(as) aprovados(as) conforme a ordem classificatória apurada no presente processo seletivo.
- 3.6. O PPGD divulgará na sua página eletrônica a lista de classificados.
- 3.7. As bolsas serão concedidas de acordo com o cumprimento das seguintes exigências e critérios classificatórios.

#### **Fase classificatória:**

- 3.8. A classificação dos candidatos(as) se dará mediante processo classificatório, segundo requisito abaixo, sendo aprovado quem obtiver a maior nota.
  - 3.8.1. Pontuação curricular de produção científica dos últimos 5 (cinco) anos (a partir de 03/05/2018), conforme tabela constante da Resolução nº 1/PPGD/2014 (atualizada);
  - 3.8.2. A comprovação dos documentos referente ao item 3.8.1 (Produção Científica) do Anexo 3, dar-se-á por meio de cópia da capa do livro, da página onde conste os dados de catalogação com o número de ISBN ou ISSN e da página do *Sumário*, quando for publicação em revista, e cópia da primeira página do capítulo, em caso de publicação em livro. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem. Para artigo científico, apresentar cópia da primeira página.

#### **4. DO CASO DE EMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. No caso de empate na classificação, receberá a bolsa o(a) candidato(a) que tiver obtido a maior nota no processo seletivo de ingresso no Doutorado.

#### **5. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

- 5.1. Devem ser observados os seguintes requisitos gerais pelos(as) candidatos(as):
  - I. comprovação de vinculação do projeto de pesquisa com os objetivos do Projeto *Captura Constitucional e legalismo autocrático: o processo sistemático de enfraquecimento das contenções democráticas do Estado Constitucional Brasileiro*.<sup>2</sup>
  - II. dedicação de 12 horas semanais para as atividades do Projeto.
  - III. não acumular a percepção da bolsa com a de outro programa de bolsas do CNPq, da CAPES ou de outra agência de fomento pública para cursar Doutorado;
  - IV. não perceber proventos de fontes públicas, com exceção de professor substituto, com máximo de 20 horas semanais.

---

<sup>2</sup> O Projeto de Pesquisa contempla todas as linhas de pesquisa do Programa.



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Ciências Jurídicas  
Programa de Pós-Graduação em Direito

V. estar matriculado, no máximo, há 1 ano e meio no curso de Doutorado.

§1º. O descumprimento de qualquer das exigências constantes deste edital implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

§2º. O bolsista que assumir ou receber outra bolsa ou deixar de cumprir quaisquer exigências deste Edital durante a vigência da bolsa concedida pelo PPGD, deverá comunicar imediatamente o Programa e solicitar o cancelamento da bolsa.

§3º. Não havendo a comunicação nos termos do parágrafo anterior e havendo ciência da situação por parte da Coordenação do PPGD, a bolsa será imediatamente cancelada e o(a) bolsista obrigado (a) a devolver os valores recebidos irregularmente, nos termos do artigo 5º, parágrafo 5º da Resolução N° 1/PPGD/2014.

## **6. DA RENOVAÇÃO DAS BOLSAS**

**6.1.** A renovação das bolsas será realizada anualmente, constituindo-se em pré-requisito para a sua efetivação que o bolsista comprove:

- I. manutenção das exigências definidas nos incisos do item 5 do presente edital;
- II. aprovação em todas as disciplinas, seminários e atividades realizados durante o período de duração da bolsa, comprovada pelo histórico escolar do(a) pós-graduando(a);
- III. defesa do projeto de tese no prazo estabelecido no Regimento Interno do PPGD, comprovada pela ata de aprovação da defesa ou declaração que ainda está em prazo;
- IV. produção científica verificada pela publicação ou aprovação para publicação, de no mínimo 2 (dois) trabalhos anuais (considerado sempre que o ISBN/ISSN da publicação do trabalho deverá ocorrer no ano imediatamente anterior aquele no qual está sendo feito o pedido), dentre os indicados na tabelado Artigo 2º da Resolução N° 1/PPGD/2014, devendo, cumulativamente, as publicações somarem uma pontuação mínima de 8 (oito) pontos para os doutorandos;
- V. temas dos trabalhos devem estar vinculados a linha de pesquisa da sua tese ou dissertação, preferencialmente em coautoria com o orientador, professor ou colega do PPGD, e para este edital específico, ao menos uma publicação deve ser vinculada, ao Projeto Captura Constitucional e legalismo autocrático: o processo sistemático de enfraquecimento das contenções democráticas do Estado Constitucional Brasileiro constando obrigatoriamente a vinculação ao projeto e ao financiamento de bolsas do CNPQ, observando as exigências do CNPQ;
- VI. cumprimento das 12 horas semanais dedicadas ao projeto de pesquisa;
- VII. certificado de participação, devidamente registrados e expedidos com número de verificação pelo DAEx e/ou PROEX da UFSC, de no mínimo 4 (quatro) eventos anuais realizados na UFSC (considerado sempre o ano imediatamente anterior aquele no qual está sendo feito o pedido), sendo no mínimo 2 (dois) em eventos ligados ao projeto “Captura Constitucional e legalismo autocrático: o processo sistemático de enfraquecimento das contenções democráticas do Estado



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Ciências Jurídicas  
Programa de Pós-Graduação em Direito

Constitucional Brasileiro”.

- VIII. participação registrada em no mínimo um Grupo de Pesquisa, devidamente certificado na plataforma de Diretório dos Grupos de Pesquisas do CNPq coordenado por professor credenciado como permanente junto ao PPGD;
  - IX. cumprir todas as disposições aplicáveis do Regimento Interno e normas estabelecidas pelo PPGD, pela UFSC e pelo órgão que conceder a bolsa;
  - X. manter o currículo registrado na plataforma lattes atualizado bimestralmente, devendo a última atualização anual ocorrer até 31 de dezembro de cada ano;
  - XI. manter cadastro atualizado junto à Secretaria do PPGD, informando as mudanças de endereço e contato telefônico quando ocorrerem;
  - XII. prestar auxílio na realização de eventos, tais como congressos, encontros e provas de seleção, principalmente, os vinculados ao projeto, não excluídos outros, quando convocados pela Coordenação do PPGD;
- 6.2.** Cumpridas as exigências do item 6 do presente edital e nas normas das respectivas agências de fomento, poderão ser renovadas anualmente as bolsas de doutorado (máximo de 48 meses contados do mês de ingresso no programa).
- 6.3.** O valor da bolsa de pós-graduação obedecerá integralmente à tabela do Capes, CNPq ou da instituição financiadora.

## **7. DOS DOCUMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES**

- 7.1.** Os candidatos(as) interessados em participar do processo seletivo à concessão de bolsa de estudos deverão obrigatoriamente preencher todos os dados no requerimento (ANEXO 1) (ANEXO 2) e (ANEXO 3), juntando os documentos comprobatórios das informações prestadas, conforme relação abaixo:
- I. preencher e declarar com veracidade todas as informações no ANEXO 1 e 2;
  - II. comprovar o desempenho acadêmico;
  - III. comprovação da pontuação curricular de acordo com a tabela constante da resolução (ANEXO 3) dos últimos 5 (cinco) anos (03/05/2018);
  - IV. Comprovação de vinculação do projeto de pesquisa de mestrado ou doutorado com o projeto do presente edital, com a juntada obrigatória do projeto de pesquisa.
  - V. declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação exclusiva às atividades do Projeto Captura Constitucional e legalismo autocrático: o processo sistemático de enfraquecimento das contensões democráticas do Estado Constitucional Brasileiro.
  - VI. declaração de não acumular a percepção da bolsa com a de outro programa de bolsas do CNPq, da CAPES ou de outra agência de fomento pública específica para cursar Doutorado.



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Ciências Jurídicas  
Programa de Pós-Graduação em Direito

VII. Declaração de não percepção de renda de fontes públicas, com exceção de professor substituto 20 horas.

VIII. Declaração de comprovação de estar cursando o primeiro ano do Doutorado.

§1º. As declarações e os ANEXOS do presente edital não precisam ter a assinatura com firma reconhecida por tabelião. Todas as declarações poderão ser assinadas digitalmente (conta gov.br).

§2º. Todos os documentos exigidos por este edital devem ser entregues em um único arquivo no formato pdf, devidamente organizado na mesma ordem que consta no presente edital, através do link: <https://forms.gle/EkrVi1xobD1EaojX8>.

§3º. Implicará na desclassificação do candidato(a) do processo seletivo:

- a) a não adequação da documentação às exigências constantes deste edital e/ou sua ausência, ainda que parcial;
- b) a omissão, ocultação e a falsidade de informações;

## **8. DOS PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1.** O período para apresentação da documentação e inscrição no processo seletivo para concessão de bolsa será até às 18h:00m, do dia 11 de maio de 2023, por meio de preenchimento de formulário próprio com o título “Pedido de Concessão de Bolsas CNPq”.

**8.2.** O resultado preliminar da classificação da CG/PROEX será publicado no site do PPGD até às 18h:00m do dia 17 de maio de 2023.

**8.3.** O resultado final da classificação, após eventuais pedidos de reconsideração, será publicado até o 22 de maio 2023.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os casos excepcionais serão analisados pela Comissão de Bolsas do PPGD, a qual pode solicitar diligências e informações aos candidatos(as), bem como poderá relacionar as informações prestadas com documentos já entregues anteriormente ao PPGD, sites públicos e outros.

**9.2.** Cabe pedido de reconsideração do resultado da concessão para a Comissão de Bolsas, a ser interposto em 24 horas após a divulgação dos resultados (exceto feriados e finais de semana).

**9.3.** Este Edital, que entra em vigor na data de sua publicação no site do PPGD ([www.ppgd.ufsc.br](http://www.ppgd.ufsc.br)).



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Ciências Jurídicas  
Programa de Pós-Graduação em Direito

Florianópolis, 03 de maio de 2023.

**Profa. Dóris Ghilardi**  
Presidente da Comissão de Bolsas





Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Ciências Jurídicas  
Programa de Pós-Graduação em Direito

ANEXO 1  
**REQUERIMENTO DE BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Ilma. Sra. Presidente, da Comissão de Bolsas  
Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina

|       |           |
|-------|-----------|
| Nome: | Matrícula |
|-------|-----------|

solicita, por meio deste, bolsa de pós-graduação e declara:

I – preencher os requisitos exigidos no Edital n. 04/PPGD/2023 para o processo seletivo à concessão de bolsas de estudos.

II – estar ciente de que a bolsa:

- a) depende de liberação por parte do CNPq;
- b) será concedida após decisão da Comissão de Bolsas e implementação pelo CNPQ.

O candidato(a) declara conhecer e concordar com as disposições do Edital n. 04/PPGD/2023 e do Regimento Interno do PPGD/UFSC.

O candidato(a) afirma serem verdadeiras todas as informações prestadas e a autenticidade da documentação anexada, sob pena de incorrer nas sanções do Código Civil e Penal.

**Dados pessoais para a inscrição**

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>Endereço</b>                              | <b>Telefone</b>          |
| Logradouro (rua,avenida,praçaetc.)<br>Número | Celular                  |
| Complemento CEP                              | Comercial ou Residencial |
| <b>Email</b>                                 | <b>CPF</b>               |
|  |                          |

**Dados da Conta Bancária no Banco do Brasil (legível)**

|                        |                          |                 |
|------------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>Nome da Agência</b> | <b>Número da Agência</b> | <b>Conta n°</b> |
|                        |                          |                 |

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO CANDIDATO(A)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

ANEXO 2  
CONTINUAÇÃO ANEXO 2

**II – TÍTULO DO PROJETO DE MESTRADO OU DOUTORADO E LINHA DE PESQUISA:**

|  |  |
|--|--|
| <b>Título do Projeto de Doutorado e breve justificativa de vinculação com o projeto do edital:</b> |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| <b>Orientador(a)</b>   |  |
|  |  |
| <b>Linha de Pesquisa</b>   |  |
|  |  |
| <b>Média da nota de pontuação curricular:</b>  |  |
| <b>Nota do processo seletivo:</b>  |  |

**V – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGA IMPORTANTE MENCIONAR:**

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO CANDIDATO(A)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

ANEXO 3  
TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ATUALIZADA)

| Produção científica (autoria, coautoria e organização)   | Pontuação por publicação | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela comissão |
|--|--------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| Autoria e coautoria (até 3 autores) de livro científico (em editoras com Conselho Editorial)   | 10                       |                                    |                                   |
| Organização (até 3 organizadores) de livro científico (em editoras com Conselho Editorial)   | 4                        |                                    |                                   |
| Autoria e coautoria (até 3 autores) de capítulos de livros (em editoras com Conselho Editorial e no limite de 2 capítulos em um mesmo livro) | 4                        |                                    |                                   |
| Autoria e coautoria (até 3 autores) de trabalhos completo em anais de eventos reconhecidos pela área   | 4                        |                                    |                                   |
| Autoria e coautoria (até 3 autores) de resumos expandido em anais de eventos reconhecidos pela área  | 0,5                      |                                    |                                   |
| Autoria e coautoria (até 3 autores) de artigos em periódicos indexados   | Qualis A1                | 10                                 |                                   |
|  | Qualis A2                | 9                                  |                                   |
|  | Qualis A3                | 8                                  |                                   |
|  | Qualis A4                | 7                                  |                                   |
|  | Qualis B1                | 6                                  |                                   |
|  | Qualis B2                | 5                                  |                                   |
|  | Qualis B3                | 4                                  |                                   |
|  | Qualis B4                | 3                                  |                                   |
|  | Qualis B5                | 2                                  |                                   |
| Qualis C   | 1                        |                                    |                                   |
| Autoria e coautoria (até 3 autores) de artigos em periódicos com ISSN, mas sem classificação no qualis                                       | 1                        |                                    |                                   |
| <b>Total de pontos:</b>  |                          |                                    |                                   |

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de abril de 2023.

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

ANEXO 4  
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

**CANDIDATOS(AS)**  
Uso exclusivo CG/PROEX

| <b>Posição/Nome</b><br>Candidato(a) | <b>NOTA pontuação</b><br><b>curricular</b> | <b>Total</b> | <b>Desempate</b><br><b>Nota do processo seletivo</b> |
|-------------------------------------|--|--------------|--|
| 1º Candidato(a)                     |  |              |  |
| 2º Candidato(a)                     |  |              |  |
| 3º Candidato(a)                     |  |              |  |
| 4º Candidato(a)                     |  |              |  |
| 5º Candidato(a)                     |  |              |  |
| 6º Candidato(a)                     |  |              |  |
| 7º Candidato(a)                     |  |              |  |
| 8º Candidato(a)                     |  |              |  |
| 9º Candidato(a)                     |  |              |  |
| 10º Candidato(a)                    |  |              |  |
| 11º Candidato(a)                    |  |              |  |
| 12º Candidato(a)                    |  |              |  |
| 13º Candidato(a)                    |  |              |  |
| 14º Candidato(a)                    |  |              |  |
| 15º Candidato(a)                    |  |              |  |
| 16º Candidato(a)                    |  |              |  |
| 17º Candidato(a)                    |  |              |  |
| 18º Candidato(a)                    |  |              |  |
| 19º Candidato(a)                    |  |              |  |
| 20º Candidato(a)                    |  |              |  |